

PORTARIA Nº 100 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DE NAIR NENEVÊ CHRISTOFF, PREVISTO NA ALÍNEA “B”, INCISO II DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.217 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.


O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **Resolve:**

Art. 1º Cessar o benefício de Aposentadoria da Sra. **NAIR NENEVÊ CHRISTOFF**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em data de 30 de julho de 2021, conforme Certidão de óbito nº 106153 01 55 2021 4 00007 043 0003167 46, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais – Ofício Escrivania de Paz de Campo Alegre/SC., da Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, em data de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 30 de julho de 2021.

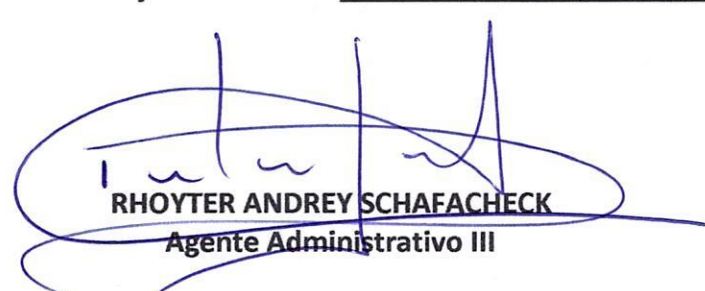
Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre – IPRECAL, 03 de agosto de 2021.



JEFFERSON JEAN DUVOISIN
Diretor Executivo do IPRECAL.

Publicada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Alegre/SC, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **04/08/2021.**



RHOYTER ANDREY SCHAFACHECK
Agente Administrativo III